

DECRETO Nº 011/2022 - GP

PHBLOGA SOSE

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2022, em virtude do falecimento do Senhor **VICENTE PEDRO LOPES DA SILVA**, por se tratar de um ex-vereador com grandes serviços prestados a este município e um cidadão de estimada importância para a comunidade brejo-grandense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2022.

JESUALDO NUNES Assinado de forma digital GOMES:752062422 por JESUALDO NUNES GOMES:75206242268

Jesualdo Nunes Gomes Prefeito Municipal